

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS CREDORES E INTERESSADOS DO QUADRO GERAL DE CREDORES E DO PLANO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 201911401389, NOS TERMOS DO ART. 7º, § 2º E ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005.

A JUÍZA DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARACAJU, DRA. VÂNIA FERREIRA DE BARROS, NA FORMA DA LEI,

PROCESSO Nº 201911401389 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE RESTAURANTE MURATTO EIRELI - ME

TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA REQUERENTE DO PROCESSO DE **RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 201911401389, RESTAURANTE MURATTO EIRELI - ME**, CNPJ Nº 23.633.974/0001-08, EM CONFORMIDADE COM O ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/2005, CUJOS VALORES ATUALIZADOS DE SEUS CRÉDITOS, BEM COMO SUA CLASSIFICAÇÃO, SEGUEM DISCRIMINADOS EM TABELA ANEXA A ESTE EDITAL. DESSE MODO, ADVERTE-SE A TODOS OS CREDORES, DEVEDORES, SEUS SÓCIOS E MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 8º, DA LEI 11.101/2005, QUE ELES DISPÕEM DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO, PARA APRESENTAR IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDO-SE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DE CRÉDITO RELACIONADO. RESSALTA-SE QUE OS CREDORES DEVEM OBSERVAR O PRAZO PREVISTO, DEVENDO AS IMPUGNAÇÕES SEREM AUTUADAS COMO PROCESSO AUTÔNOMO. OS CREDORES PODEM ACESSAR, DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL E NO PRAZO DE IMPUGNAÇÃO, OS DOCUMENTOS QUE FUNDAMENTARAM A ELABORAÇÃO DESTA RELAÇÃO DE CREDORES COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL JORGE LUIZ HUSEK EMANUELLI, COM ENDEREÇO NA RUA SANTA LUZIA, Nº 590, BAIRRO SÃO JOSÉ, EM ARACAJU-SE, E-MAIL: JIHUSEK@GMAIL.COM.

FAZ SABER A TODOS OS CREDORES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL REQUERIDA POR RESTAURANTE MURATTO EIRELI - ME, CNPJ Nº 23.633.974/0001-08, QUE O PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO EM 31/10/2019 FOI RECEBIDO POR ESTE JUÍZO, PODENDO QUALQUER CREDOR MANIFESTAR SUA OBJEÇÃO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DE TODOS E NINGUÉM POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA, EXPEDIU-SE O PRESENTE, QUE SERÁ AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ARACAJU, CAPITAL DO ESTADO DE SERGIPE, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2020. EU, DANIELA MELO ALVES, DIRETORA DE SECRETARIA QUE O FIZ DIGITAR E SUBSCREVO.

VÂNIA FERREIRA DE BARROS,
Juíza de Direito.

**RECUPERAÇÃO JUDICIAL
RESTAURANTE MURATTO LTDA ME**

**PROCESSO Nº 201911401389
RELAÇÃO DE CREDORES ELABORADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL**

ARTIGO 7º DA LEI 11.101/05

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE I - TRABALHISTA

CREDORES	ORIGEM/NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
CÁSSIO BUZO	JUDICIAL	R\$ 20.000,00	0,00	R\$ 20.000,00
EDILSON SEVERINO DE MASSENA	JUDICIAL	R\$ 40.216,84	0,00	R\$ 40.216,84
ELIAS DOS SANTOS	JUDICIAL	R\$ 30.000,00	0,00	R\$ 30.000,00
ELIZANETE SOUZA SANTOS	Rescisão de Contrato	R\$ 3.755,77	0,00	R\$ 3.755,77
FABIO ANTONIO NABUCO LINS JUNIOR	JUDICIAL	R\$ 2.735,82	0,00	R\$ 2.735,82
GEON DA CRUZ SANTOS	JUDICIAL	R\$ 7.500,00	0,00	R\$ 7.500,00
HUDSON BASTOS DA ROCHA	JUDICIAL	R\$ 17.901,23	0,00	R\$ 17.901,23
IAGO SANTOS SANTANA	JUDICIAL	R\$ 17.000,00	0,00	R\$ 17.000,00
JEADESON GALDINO DOS SANTOS	Rescisão de Contrato	R\$ 5.505,00	3.415,37	R\$ 8.920,37
JOSUEL DA PAIXÃO MENEZES	JUDICIAL	R\$ 3.000,00	0,00	R\$ 3.000,00
OSMAR DO NASCIMENTO	JUDICIAL	R\$ 4.000,00	0,00	R\$ 4.000,00
RAFAEL ANTONIO DA SILVA	JUDICIAL	R\$ 5.500,00	0,00	R\$ 5.500,00
RAFAEL DO NASCIMENTO	JUDICIAL	R\$ 8.000,00	0,00	R\$ 8.000,00
SILVIO SILVA SOUZA	JUDICIAL	R\$ 306.800,89	0,00	R\$ 306.800,89
VALDEMIR ANDRADE SANTOS	JUDICIAL	R\$ 47.387,96	0,00	R\$ 47.387,96
Total		R\$ 519.303,51	3.415,37	R\$ 522.718,88

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE II - GARANTIA REAL

CREDORES	ORIGEM/NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
		R\$ -	R\$ -	R\$ -
Total		R\$ -	R\$ -	R\$ -

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO

CREDORES	ORIGEM/NATUREZA DO CRÉDITO	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
ADEGA ALENTEJANO DE SÃO PAULO	0	R\$ 17.077,54		R\$ 17.077,54
ALMEIDA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0	R\$ 29.074,68		R\$ 29.074,68
BANCO BRADESCO S/A	CÉDULA DE CRÉDITO	R\$ -	22.786,85	R\$ 22.786,85
BÁRBARA OLIVEIRA SANDES	0	R\$ 2.400,00		R\$ 2.400,00
DEL MAIPO COMÉRCIO DE VINHOS LTDA	0	R\$ 12.421,00		R\$ 12.421,00
DEMERSON OLISKOVICZ	0	R\$ 7.365,00		R\$ 7.365,00
DESO - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SER	0	R\$ 24.913,56		R\$ 24.913,56
DETETIZADORA E DESEMTUPIDORA INSELIG LT	0	R\$ 500,00		R\$ 500,00
ENERGISA	0	R\$ 6.571,40		R\$ 6.571,40
FASOUTO - FARIAS SOUTO COMÉRCIO LTDA	0	R\$ 8.611,75		R\$ 8.611,75
MARIA CRISTINA DE SOUZA SILVEIRA	0	R\$ 40.500,00		R\$ 40.500,00
MARLENE PINA DANTAS	ALUGUEL	R\$ 63.000,00		R\$ 63.000,00
MKS COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA	0	R\$ 1.161,45		R\$ 1.161,45
PESCADOS E DERIVADOS EIRELI	0	R\$ 4.000,00	2.941,20	R\$ 6.941,20
PREV LIMPE MARIA VILMA FARIA EPP	0	R\$ 4.685,00		R\$ 4.685,00
RENATA FLORES CARDOSO SOBRAL	0	R\$ 20.000,00		R\$ 20.000,00
ROGÉRIO DE JESUS DE SOUZA	0	R\$ 10.027,00		R\$ 10.027,00
SOST - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTO	0	R\$ 4.519,07		R\$ 4.519,07
Total		R\$ 256.827,45	25.728,05	R\$ 282.555,50

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO - CLASSE IV - ME E EPP**CREDORES**

CREDORES	VALOR INFORMADO PELA DEVEDORA	AJUSTE	VALOR APURADO PELO ADMINISTRADOR
TOTAL	R\$	-	R\$ -
Total de Credores Classe I- Trabalhista - R\$	R\$ 519.303,51		R\$ 522.718,88
Total de Credores Classe II - Garantia Real - R\$	-	-	-
Total de Credores Classe III - Quirografários - R\$	R\$ 256.827,45	25.728,05	R\$ 282.555,50
Total de Credores Classe IV - ME e EPP - R\$	-	-	-
Total Geral de Credores - R\$	R\$ 776.130,96	R\$ 25.728,05	R\$ 805.274,38